

CONCURSO para atribuição de 24 bolsas de estudos internacionais de licenciatura e de mestrado, no ano letivo de 2019-20, nas áreas da MÚSICA E ARTES CÉNICAS ¹

QUEM PODERÁ CANDIDATAR-SE?

Cidadãos nacionais dos PALOP ou Timor-Leste e aí efetivamente residentes.

COMO PREPARAR UMA CANDIDATURA?

Consulte, por favor, o regulamento e os formulários de candidatura que estão disponíveis em: <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/bolsas-estudo>

QUAL O PRAZO DE CANDIDATURA?

Bolsas de licenciatura: de 14 de junho a 04 de julho de 2019.
Bolsas de mestrado: de 05 de julho e 12 de setembro de 2019.

QUANTAS BOLSAS SERÃO ATRIBUÍDAS?

Poderão ser atribuídas 12 bolsas de licenciatura e 12 bolsas de mestrado.

QUAL O MÉTODO DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS?

As candidaturas serão avaliadas por um júri constituído em cada país por um representante das autoridades nacionais; personalidade independente dos setores da música ou artes cénicas; um assistente técnico do PROCULTURA no país. Nesta fase serão utilizados os seguintes critérios: 50% para a classificação média obtida no ensino secundário ou licenciatura; 50% para a apreciação do júri sobre a relevância da candidatura para desenvolvimento dos setores da música e artes cénicas no país de residência dos candidatos. Os candidatos do género feminino serão particularmente valorizados na apreciação do júri. Os candidatos aprovados pelo júri deverão realizar depois uma prova de conhecimentos.

O QUE É O PROCULTURA?

É uma Ação financiada pela União Europeia no âmbito do *Programa Indicativo Multianual PALOP-TL UE*, cofinanciada e gerida pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP. Tem por objetivo contribuir para aumentar o emprego em atividades geradoras de rendimento na economia cultural e criativa nos PALOP e em Timor-Leste. Através da atribuição de bolsas de licenciatura e de mestrado pretende favorecer a formação de competências especializadas, a contemporaneidade e a inovação na criação, difusão e comercialização da música e artes cénicas nos países do projeto.

A leitura deste aviso não dispensa a consulta do regulamento do concurso.

Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Camões, IP e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.

¹ Artes de palco: teatro, dança, artes circenses, ópera, canto.